



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2009.

AUTOR: MARCOS DA SILVA ARRUDA.

ASSUNTO: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
AO SENHOR DERCIO JOSÉ LOURERO.”

Apresentado em 04 de junho de 2009
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 07 de junho de 2009

o autógrafo em _____ de _____ de _____
Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
ado em _____ de _____ de _____
ado em _____ de _____ de _____
cial em _____ de _____ de _____
otal em _____ de _____ de _____
lo em _____ de _____ de _____
ão n.º _____ de _____ de _____
lo em 19 de junho de 2009 no Def. 2.034

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI PROTOCOLO					
DATA:	03	/	06	/	2009
Nº	031	LIVº	05	FLº	04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031 /2009.
“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor Dercio José Loureiro.”

Autor: Ver. Marcos da Silva Arruda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

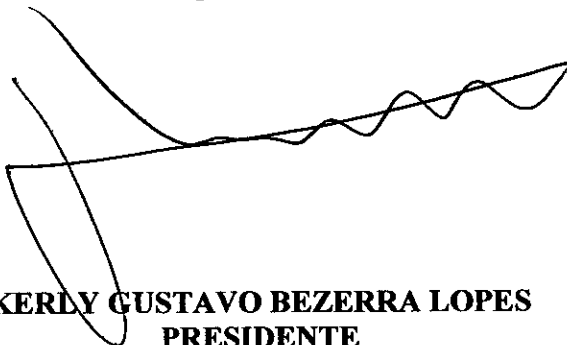
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor Dercio José Loureiro, pela passagem do 18º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 03 de Junho de 2009.



KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
PRESIDENTE

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: _____ / _____ / _____

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: _____ / _____ / _____
APROVADO